

no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “**Título de Cidadão Honrário Diamantinense**” ao senhor **JOHN WALLISSON OLIVEIRA DA SILVA**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de agosto de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 880/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 880/2025

Concede a comenda “**Título de Cidadã Honrária Diamantinense**” a senhora **ROSIMEIRE MARIA DE SANTANA**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “**Título de Cidadã Honrária Diamantinense**” a senhora **ROSIMEIRE MARIA DE SANTANA**.

Parágrafo único. O título de cidadã honorária é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de agosto de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 881/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 881/2025

Concede a comenda “**Título de Cidadão Honrário Diamantinense**” ao senhor **ALCINEI MACHADO DA SILVA**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “**Título de Cidadão Honrário Diamantinense**” ao senhor **ALCINEI MACHADO DA SILVA**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 08 de setembro de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 882/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 882/2025

Concede a comenda “**Título de Cidadão Honrário Diamantinense**” ao senhor **RICARDO DA SILVA DUARTE**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “**Título de Cidadão Honrário Diamantinense**” ao senhor **RICARDO DA SILVA DUARTE**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 08 de setembro de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 883/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 883/2025

Concede a comenda “**Título de Cidadão Honrário Diamantinense**” ao senhor **PERSIO DE OLIVEIRA LANDIM**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “**Título de Cidadão Honrário Diamantinense**” ao senhor **PERSIO DE OLIVEIRA LANDIM**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 08 de setembro de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL n. 01/2025

Pregão Eletrônico N° 90001/2025

UASG (928529): Câmara Municipal de Diamantino/MT

Processo N°: 492/2025.

Objeto: Aquisição de produtos de informática, para renovação de parte do parque tecnológico da Câmara Municipal de Diamantino-MT

Valor estimado: R\$ 248.646,89 (duzentos e quarenta e oito mil seiscents e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 7h do dia 15/09/2025 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública/Fim do recebimento das propostas: Às